



**LEI N. 2.318 DE 29 DE MAIO DE 2019**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “N”, NO  
BAIRRO SANTA CRUZ, DE RUA  
CRISPINIANO MEDEIROS DOS SANTOS.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

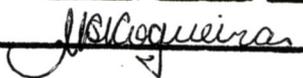
**Art. 1º** - Fica denominada a atual Rua “N”, localizada no bairro Santa Cruz, que tem seu início na Rua Mestre Luiz Gonzaga e término na Rua Dona Ilda Lélis, que passa a chamar-se **RUA CRISPINIANO MEDEIROS DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de maio de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 29 / 05 / 2019**



Projeto de Lei N. : 015/2019

Autor : Jorge Santos Souza - Vereador